



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 104/2025

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo.

A Vereadora Marcia Almeida, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, que viabilize a inclusão no cronograma de serviços de limpeza do córrego ao lado da Escola Municipal Benedito Antônio Cezarino, na Rua São Wladimir, no bairro Flórida.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de fevereiro de 2025.

Marcia Almeida
Vereadora - PODE